

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 063, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ISRAEL FILOMENO DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder e regulamentar, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) ISRAEL FILOMENO DE JESUS, ocupante do cargo de **BIBLIOTECÁRIO** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **01.04.23 a 27.09.23**, referente ao decênio de **04.04.08 a 04.04.18**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 20 de julho de 2023.

Jose Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 064, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a LINDONETE RODRIGUES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) LINDONETE RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **14.06.23 a 10.12.23** referente ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 20 de julho de 2023.

Jose Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 065, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 80. Incisos I e V da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Damiana Batista da Silva	Aux.Operacional	Saúde	01.08.23 a 30.08.23	01.08.07 a 01.08.17
2.	Damião Isaias Nunes	Agente de Portaria	Educação	24.07.23 a 21.10.23	19.04.12 a 19.04.22
3.	Gilson Carlos da Silva Barreto	Motorista	Saúde	01.08.23 a 29.10.23	07.04.13 a 07.04.23
4.	Maria Oliveira de Carvalho	Agente de Portaria	Saúde	15.08.23 a 13.10.23	22.07.11 a 22.07.21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 20 de julho de 2023.

Jose Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se